



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 173/CSJT.GP.SG., DE 3 DE JULHO DE 2018

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXVIII do art. 9º do Regimento Interno do CSJT,

RESOLVE:

Retificar o ATO CSJT.GP.SG.N.º 172, de 2/7/2018, publicado no Diário Oficial da União n.º 126, Seção 2, de 3/7/2018, para onde se lê: "...da Tabela de Funções Comissionadas do Núcleo de Educação Corporativa da Coordenadoria de Gestão de Pessoas...", leia-se: "...da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas".

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fonte Publicada no Boletim Interno nº26, 6 de Julho de 2018, pág.10